



RESOLUÇÃO DA DIRETORIA RDI Nº 025/11

Marcelo Carlos Nascimento Vianna, Diretor do Departamento de Competições da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Estatuto e no Regulamento Geral das Competições e

Considerando as informações prestadas pelo Departamento Financeiro da FERJ no sentido de indicar a regularização pelo **Grêmio Mangaratibense**, da pendência ensejadora da suspensão imposta ao clube através da RDI nº 010/11

RESOLVE:

REVOGAR a suspensão direcionada ao **Grêmio Mangaratibense** através da RDI nº 010/11, restabelecendo sua condição para participar do Campeonato Carioca da Série C de Profissionais de 2011 já a partir da próxima rodada, programada para acontecer no dia 10/03/2011 (quinta-feira).

Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 01 de março de 2011.

**MARCELO CARLOS NASCIMENTO VIANNA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPETIÇÕES**